

ATA 87/2024 – AGERST – CORSAN - SEMASS

FONTES ALTERNATIVAS

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, foi realizada reunião na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças dos Conselheiros Titulares, Astor José Grüner – Presidente, Fábio Azevedo – Vice-Presidente, e Ernani Baier; o Procurador Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro Flores; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke; a Secretária-Geral Patrícia Campos; os representantes da CORSAN/AEGEA: Alessandra Cristina Santos e Fernando Nardon; representantes da Secretaria de Meio Ambiente: Secretária Josiane Frantz, servidores Adalberto Voese e Jéssica Martini. O Presidente Astor iniciou a reunião se reportando ao cronograma da agenda regulatória estabelecida com a CORSAN, salientando a pautas relacionada a Disponibilidade de Esgoto e so-leira negativa, a qual deverá ter andamento; sobre a Revisão das Tabelas Tarifárias informou que o assunto está com o Procurador Zanette para análise jurídica, conside-rando o que está definido no contrato e o pedido de aumento de valores de alguns serviços. No ensejo, o Conselheiro Ernani fez considerações a respeito da pauta Ma-triz de Riscos, a qual foi pontuada em reunião anterior para inclusão no cronograma de reuniões da agenda regulatória. O Presidente também fez breve colocação sobre a Resolução de prazos para repavimentação, que está em fase de conclusão, bem como fez referência ao processo que trata da Tarifa Social, que está em andamento com o Agente de Regulação Marcelo. O Presidente comentou que o Cronograma de Reuniões da Agenda Regulatória deverá ser reformulado, considerando que houve reunião não realizada e também a pauta de hoje alterada, antecipando o tema Fontes Alternativas. O Presidente se reportou a Resolução 61/2023 da AGERST, contextuali-zando o assunto, referindo que a Agência pretende tratar agora da questão de abas-tecimento de água, e não somente a questão do esgoto nos imóveis com fontes alter-nativas. No ensejo, comentou a respeito da presença de representantes do DEMURH devido ao fato de que as redes hídricas do interior também serão reguladas. O Con-selheiro Ernani fez suas considerações elencando a legislação relacionada ao assun-to, acrescentando que a AGERST deverá editar Resolução regulamentando as solu-ções alternativas relacionadas a área total do município (urbana e interior) até Maio de 2025, precedida de Consulta e Audiência Pública, frisando que a Agência gostaria de contar com a Concessionária para a construção dessa normativa. O Conselheiro Ernani fez referência a questão de regularização das redes hídricas e também sobre a verificação das associações hídricas (PJ – pessoa jurídica), acrescentando que tudo se relaciona com a universalização, o que requer um alinhamento, considerando que uma questão reflete em outra. Prosseguindo, o Conselheiro Ernani se referiu às asso-ciações hídricas privadas da área urbana, que de acordo com o TAACC, estão dentro

do escopo da AEGEA/CORSAN, as quais também serão reguladas pela AGERST. Pelo representante da Concessionária foi comentado sobre o regulamento de serviços, que está sendo aguardada a NR específica da ANA, para dar andamento ao processo de atualização do RSAE, considerando que este assunto também está relacionado. Pela AGERST foi informado que a Resolução 230 da ANA que aprova a NR 11 foi publicada em 18/12/24, dispendo sobre as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Pelo representante da Concessionária foi informado que está sendo minutado documento para encaminhar à nova gestão municipal, aguardando a transição de governo. Também foi comentado a respeito de convênio da AEGEA/CORSAN com o DRH (Departamento Estadual de Recursos Hídricos), onde atua também o Ministério Público Estadual. Pela SEMASS foi comentado que no passado foi ventilada a possibilidade do Município conveniar com o DRH mas não teve andamento, observando que a Promotoria local tinha listagem de todas as redes hídricas, inclusive as clandestinas. Houve breve debate acerca das ações de vistoria e fiscalização, ficando a AEGEA comprometida em enviar cópia do Convênio firmado com DRH, compartilhando também com o Ministério Público local e com SEMASS. Salientado que nos casos onde o morador não permite a vistoria no imóvel, a Concessionária informa o DRH, que decide qual a medida será adotada, sendo que existe fluxo já estabelecido, com bom funcionamento e resultado. Pela Concessionária foi apresentado o passo a passo de todo o processo e as diversas situações identificadas, salientando que para o consumo humano está vedada a utilização de poços artesianos, onde existe rede pública de abastecimento, tendo o registro, na sua base de dados, de 1.300 poços artesianos em Santa Cruz do Sul. Pela Concessionária foi compartilhada a Súmula do Termo de Cooperação, com Protocolo de Intenções, projetando o documento em tela para apresentação e melhor acompanhamento dos presentes, citando o Plano de Trabalho que integra o Termo, com metas para todos os partícipes, sendo que essa documentação será enviada à AGERST, que analisará mais detalhadamente. A Concessionária também apresentou os dados de Santa Cruz do Sul, a partir de novembro de 2023 até a presente data, incluindo visitas, vistorias e notificações, tendo o registro de 409 visitas, onde foram constadas 146 irregulares, tendo o DRH emitido 17 notificações, estando 129 pendentes para notificação. A Concessionária enviará a planilha com essas informações à Agência. O Conselheiro Ernani salientou que os trabalhos que estão sendo executados devem ser informados à AGERST, para possibilitar o entendimento da parte operacional, que deverá ser considerada na edição da Resolução. O Presidente solicitou que, caso seja possível, a Concessionária compartilhe o cronograma de trabalho, para eventualmente a equipe da AGERST acompanhar as vistorias, sendo também solicitado pela SEMASS essa informação com a mesma intenção de acompanhar as vistorias. O Presidente colocou a AGERST à disposição para contribuir no trabalho da Concessionária. O Conselheiro Ernani apresentou a demanda relacionada as solu-



ções alternativas para esgotamento sanitário nos casos de disponibilidade de esgoto e inviabilidade técnica. Houve breve debate e SEMASS fez referência sobre a revisão do PMSB. O Conselheiro Ernani endereçou à AEGEA/CORSAN vários questionamentos com relação a NR11 da ANA. Após debates, foi retomado o que ficou definido na presente reunião, sobre os documentos que serão encaminhados pela Concessionária, relacionados às associações hídricas, ao Convênio com DRH, sendo esse compartilhado com SEMASS e Ministério Público, assim como será enviado o cronograma de vistorias dos poços artesianos. O Agente de Regulação Marcelo pontuou que sistema operacional do Mapa da Cidade (SIG – Sistema de Informações Geográficas) possui dados atualizados que poderão ser utilizados pela AEGEA/CORSAN e, no ensejo, solicitou o Mapa da rede de saneamento à Concessionária. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

